



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1111

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA
PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

15 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria Presidente nº 448/2016, de 16/06/2016.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a ampliação do prazo de prorrogação do Grupo de Trabalho para Avaliação da Proposta de Plano de Carreiras e Remuneração - PCR, instituída pela Portaria-Presidente nº 448/2016.

Art.2º – Os trabalhos do Grupo de Avaliação da Proposta de Plano de Carreiras e Remuneração - PCR deverão ser concluídos em até 100 (cem) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Presidente

